

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, GOIÁS: Análise da reprodução da segregação residencial

**Ana Cecília da Silva Marques¹,
Karolyne Stephany Leite²,
Marcelo de Mello³**

1 (Graduanda de Licenciatura em Geografia, pela UEG – Campus Anápolis CSEH e bolsista de Iniciação Científica - PIBIC/UEG).

2 (Graduanda de Licenciatura em Geografia, pela UEG – Campus Anápolis CSEH).

3 (Doutor em Geografia, professor e pesquisador do PPG – TECCER/UEG e do curso de Geografia do CCSEH/UEG).

Introdução (Problemática e Objetivos)

O presente trabalho aborda questões relativas à escolha de determinados espaços geográficos para construção de empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados a políticas públicas. Via de regra, tais políticas objetivam diminuir o déficit habitacional no Brasil, garantindo moradia para famílias de baixa renda (renda familiar mensal de até R\$ 1.800,00).

Por meio de levantamentos de dados e informações oficiais, constatamos que no processo de implantação desses empreendimentos o interesse social por vezes é contemplado somente na dimensão do discurso institucional.

É importante destacar que um percentual expressivo de famílias, em situação de vulnerabilidade, não possuem renda mensal suficiente para ter acesso a uma moradia de interesse social. Neste cenário, um déficit habitacional urbano de mais 6 milhões de famílias, nos anos 2013 e 2014, foi registrado pela Fundação João Pinheiro.

Na cidade de Anápolis, conjuntos habitacionais foram construídos para famílias de baixa renda. Porém, os mesmos foram implantados em locais que não possuem equipamentos e serviços públicos: saúde, educação, esporte e lazer; prestação de serviços e comércio. Assim, estes empreendimentos, ao serem implantados nas “franjas urbanas”, ficam alheios a malha urbana consolidada da cidade. Esta realidade revela uma série de problemas sociais, como: alto índice de evasão escolar, problemas de mobilidade urbana, dentre outros.

O chefe executivo do poder público municipal, em articulação com os programas implementados pela União, ao promover a construção desses empreendimentos nessas localidades, demonstra que os interesses econômicos e políticos se sobressaem aos interesses sociais. Trabalhos de campo realizados evidenciam que diversos núcleos familiares residem

em uma mesma habitação, que, por sua vez, está fora dos sistemas de atendimento das demandas básicas da população. Contudo, vigora sempre a expectativa com o retorno eleitoral por parte dos agentes políticos que buscam associar suas imagens as habitações erguidas no contexto de ações de programas sociais.

Portanto, o objetivo aqui proposto é identificar a possibilidade de implantação dos empreendimentos de habitação de interesse social nas áreas dotadas de completa infraestrutura urbana e próximas a centralidades, denominadas pelas legislações pertinentes como ‘vazios urbanos’. Não obstante tal condição implantada extinguiria a segregação social a qual as famílias de baixa renda são submetidas pelo jogo de interesse do poder político local.

Referencial Teórico

No Brasil, o déficit habitacional sempre foi um problema de grandes consequências sociais. O agravamento da demanda por habitação é recorrente desde o século XIX. Por um longo período, a habitação de interesse social jamais foi o foco do poder público brasileiro, pelo simples fato da inexistência de possibilidade de financiamento destas habitações.

Portanto, nesse período as soluções encontradas pelas famílias de baixa renda eram ocupar cortiços e vilas populares, devido à proximidade das centralidades urbanas. Contudo, surgiram discussões de leis e normas acerca da regulação das habitações das cidades que caracterizaram a promoção do “Higienismo Urbano”. De forma a garantir as condições de ordem, moralidade e disciplina nas cidades, foram determinadas especificações mínimas para as moradias, com exigências que tornaram o custo altíssimo para morar nessas localidades, incompatível para o consumo da classe trabalhadora. Restou para essa população ocupar locais insalubres que não ofereciam a menor condição de moradia digna, evidenciando assim, que “o padrão arquitetônico da cidade também segrega, separa e expulsa” (CARLOS, 2003, p. 21).

Iniciativas estatais foram tomadas na tentativa de reduzir o déficit habitacional. Dentre essas medidas podemos citar: a Fundação Casa Popular (1946); Sistema Financeiro de Habitação (SFH); Banco Nacional da Habitação (BNH) (1964); no governo Collor, destacamos o lançamento do Plano de Ação Imediata para Habitação (PAIH). Nos mandatos de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002), ocorreram à reforma do SFH, a criação da

Carta de crédito individual e a Carta de Crédito Associativa, o Pró Moradia, o Apoio a Produção e o Programa de Arrendamento Residencial (FAR).

Mas o que promoveu uma efetivação das políticas públicas, para habitação de interesse social, foi à reorganização da estrutura governamental federal com a criação do Ministério das Cidades, do Conselho das Cidades, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e do Sistema Nacional de Habitação (SNH). A partir desta estrutura constituída uma série de possibilidades foram vislumbradas..

Neste contexto, o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no ano de 2009, implementado no governo Lula, adquire visibilidade em escala nacional. Este promoveu o acesso à moradia para mais de 1,7 milhão de famílias, até o ano de 2014, o que também contribuiu para “girar a roda da economia brasileira”.

A implantação desses empreendimentos, da forma como foi e ainda vem sendo realizada, reafirma que o ápice de uma sociedade capitalista pode ser visto através do processo de segregação vigente nos centros urbanos, onde o espaço se torna uma mercadoria cobiçada por aqueles que possuem maior renda. As vias de negociação pairam sobre a predominância dos agentes imobiliários, que em parceria com o Estado, acabam por isolar o empreendedorismo social. Segundo Albuquerque (2011, p. 3):

“Com o processo de urbanização, a mercantilização do espaço urbano sofreu um grande impulso, o espaço passou a ter um valor comercial que varia de acordo com diversos fatores, podendo ser um espaço mais ou menos valorizado, dependendo de suas características”.

Quando os investimentos em habitação de interesse social são convertidos em instrumento de exploração pelo mercado de imóveis, reforçando a especulação imobiliária, há um aumento nos preços dos terrenos da malha urbana, o dificulta ainda mais o acesso das famílias de baixa renda à habitação.

Neste movimento, o espaço urbano passa a ser reorganizado de forma a privilegiar as construções de alto padrão, enquanto projetos de conjuntos habitacionais de interesse social são construídos nas franjas urbanas da cidade.

Os segregados, ao contrário dos auto segregados, não podem redefinir seu lugar de moradia. São simplesmente assentados, compulsoriamente, em lugares indesejados, que não atendem suas demandas (Mello, 2016). Dessa forma, para fazer valer as determinações legais em benefício do cidadão e em detrimento dos interesses do capital, é necessário que na discussão sobre a cidade a participação popular seja efetiva.

Instrumentos para reforma urbana e direito a moradia própria foram conquistados através da luta da sociedade civil organizada, em movimentos sociais, porém há um caminho longo a se seguir para que realmente haja efetivação dos mesmos.

Como exemplo podemos citar o não cumprimento da lei 10.257/2001, do Estatuto da Cidade, que: estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Sendo assim, não vigorando a possibilidade de implantação dos instrumentos urbanísticos instituídos no Estatuto, a fim de inibir a tão “maléfica social” especulação imobiliária.

Metodologia

No presente trabalho ao analisarmos a forma como são implantados os empreendimentos de interesse social em Anápolis, obtivemos através de pesquisa exploratória, de cunho bibliográfico informações e dados que nos possibilitou fazer uma contextualização do processo de segregação residencial ocorrido no município.

Diante disso, as obras utilizadas que nos serviram de referencial, deram a pesquisa direcionamento quanto à análise da realidade socioespacial vistas nos centros urbanos, evidenciando a manifestação da estratificação da sociedade no que diz respeito a ocupação e uso do solo urbano.

Resultados e Discussões

Ao promover a construção de empreendimentos habitacionais, como é o caso dos Residenciais Copacabana e Leblon, entregues nos anos de 2011 e 2012 respectivamente, que são caracterizados pelo alto índice de problemas sociais, fica evidenciado a distância entre o produto das ações dos poderes públicos quando consideramos as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nota-se ainda, que se a aplicação dos instrumentos urbanísticos, por parte do Estado, ocorresse de forma eficaz à função social da propriedade vigoraria e possibilitaria novas diretrizes quanto ao uso e ocupação do solo urbano. Juntamente com uma ativa participação popular nas decisões sobre o planejamento da cidade, seria possível encontrar medidas mitigatórias a exclusão social deliberada através da segregação residencial.

Conclusão

Concluimos através da análise realizada, que a efetivação da política pública habitacional do nosso município não atende ao interesse social, pois os empreendimentos construídos na cidade apresentam graves problemas que poderiam ser diminuídos se houvesse um comprometimento pleno do Estado quanto às causas sociais.

Referências

ALBUQUERQUE, Mariana Zerbone Alves de. **O ESPAÇO-MERCADORIA: objeto político e estratégico na reprodução do capital**. Costa Rica, 2011. In: Revista Geográfica da América Central, n. esp. EGAL, pp. 1-12. Disponível em: <<http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2104/2000>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A CIDADE**. 7ª Edição. São Paulo: Contexto, 2003.

Estatuto da Cidade. **LEI Nº 10.257/01 DE 10 DE JULHO DE 2001**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.geomatica.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/Estatuto-da-Cidade.pdf>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

Fundação João Pinheiro. Centro de Estatísticas e Informações. **DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2013 – 2014**. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/informativos-cei-eventuais/634-deficit-habitacional-06-09-2016/file>>. Acesso em: 17 mai. 2017

MELLO, Marcelo de. **GOIÂNIA: ENTRE A ESQUIZOFRENIA URBANA E OS DEVANEIOS QUIXOTIANOS**. Maringá (PR), 2016. In: Boletim de Geografia, n. 1, v. 34, pp.130-140. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4025/bolgeogr.v34i1.20913>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

SIQUEIRA, Thalita Aguiar. **A SEGREGAÇÃO RESIDENCIAL NO CONTEXTO DA GEOGRAFIA CONTEMPORÂNEA**. Monografia, Campus de Ciências Socioeconômicas e Humanas – Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2016.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC DO DESENVOLVIMENTO URBANO**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.